

RESOLUÇÃO Nº 002/2011 DE 19 DE ABRIL DE 2011

**TRANSFERE A SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 25 DE ABRIL DE 2011 DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

GELSON LUIZ DE QUADROS CHICATTE, Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Novo Barreiro, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica municipal e pelo Regimento Interno, FAÇO SABER, que em plenário da Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

A Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro
(RS) resolve:

Art. 1º - Fica transferida a Sessão Ordinária do dia 25 de Abril de 2011, quinta-feira, às 18:00 horas.

Art. 2º - A reunião das Comissões da Sessão Ordinária do dia 28 de abril de 2011, será às 17:00 horas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE NOVO
BARREIRO – RS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2011.**

**GELSON LUIZ DE QUADROS CHICATTE
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLICA-SE

**LEONEL CARLOS CAMARGO DE QUADROS
1º SECRETÁRIO**